



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 78/2021

Remaneja função comissionada da Secretaria Administrativa

O JUIZ FEDERAL **FÁBIO MOREIRA RAMIRO, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a [Lei 5.010/66](#), a Resolução n. 79, de 19.11.2009, alterada pela de n. 2013/00243, de 9.5.2013 (3005962), ambas do Conselho da Justiça Federal, o art. 1º da [Resolução PRESI nº 24/2015, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região](#), e o [Provimento Coger nº 129, de 08 de abril de 2016](#), e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007543-35.2020.4.01.8004,

RESOLVE, :

I- **REMANEJAR** 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE ADJUNTO I DO SERVIÇO DE ATIVIDADES DESTACADAS/SAD - FC01, da SECAD para o NUCOM;

II - A Secretaria Administrativa, por meio das unidades administrativas competentes, deverá, até o início da vigência desta Portaria, promover os ajustes dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal.

III - O Regulamento de Serviço e Organograma atualizados, assim como o histórico das alterações, serão publicados no Portal em até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação desta norma.

IV - Esta Portaria entrará em vigor após 30 (trinta) dias da sua publicação.

V - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

JUIZ FEDERAL **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 29/03/2021, às 12:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12618812** e o código CRC **E2D14EC2**.